

Id:0F8BD286A10C4EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	130.441,17	0,00	130.441,17
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.928.989,66	532.832,64	2.396.157,02
Investimentos	2.727.401,42	417.489,20	2.309.912,22
Inversões Financeiras	6.522,06	0,00	6.522,06
Amortização da Dívida	195.066,18	115.343,44	79.722,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.928.989,66	532.832,64	2.396.157,02
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.798.548,49 <(d - a)>	532.832,64 <(e - b)>	2.265.715,85 <(f - c)>

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA
643.724.213-20
CRC - PI 6.329/O - 5

DOMINGOS PEREIRA NETO
732.462.803-63
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [16509], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI

LRF: Publicações Obrigatórias